

N. 8/2016/DPS/ACSS
DATA: 15-02-2016

CIRCULAR INFORMATIVA

PARA: Administrações Regionais de Saúde

ASSUNTO: **Protocolo de desabitação do uso crónico de benzodiazepinas**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, na sua redação atual, que regula o acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde por parte dos utentes, no que respeita ao regime das taxas moderadoras e à aplicação de regimes especiais de benefícios, foram estabelecidas as categorias de isenção e dispensa do pagamento de taxas moderadoras com base em critérios de racionalidade e discriminação positiva dos mais carenciados e desfavorecidos, ao nível do risco de saúde ponderado e ao nível da insuficiência económica.

As benzodiazepinas são fármacos utilizados no tratamento de situações de ansiedade e distúrbios de sono, entre outras situações onde a sua eficácia está bem demonstrada, encontrando-se em curso várias iniciativas no Serviço Nacional de Saúde que permitam avaliar as intervenções de descontinuação do uso crónico de benzodiazepinas, no âmbito dos cuidados de saúde primários, com especial destaque para o Protocolo de Desabitação do Uso Crónico de Benzodiazepinas estabelecido com o Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública da faculdade de Medicina de Lisboa.

Nestes termos, esclarece-se que os utentes integrados no Protocolo de Desabitação do Uso Crónico de Benzodiazepinas se consideram abrangidos pelo benefício de dispensa de pagamento de taxas moderadoras, de acordo com o disposto da alínea b), do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de

novembro, na sua redação atual, que determina a dispensa de pagamento de taxas moderadoras nas «Consultas, sessões de hospital de dia, bem como atos complementares prescritos no decurso destas, no âmbito de doenças neurológicas degenerativas e desmielinizantes, distrofias musculares, tratamento da dor crónica, saúde mental, deficiências congénitas de fatores de coagulação, infeção pelo vírus da imunodeficiência humana/SIDA e diabetes».

A Presidente do Conselho Diretivo

(Marta Temido)